
	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 1 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. CICLO DE VIDA DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	2
3. RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS	3
4. ARMAZENAMENTO	9
5. DESCARTE DOS DADOS PESSOAIS	10
6. REVISÃO.....	11
7. Referência Cruzada com Outros Normativos Internos.....	11
8. Regulação Aplicável	11
9. Registro das Alterações	11
10. Vigência:	11
11. Responsáveis:	11
Anexo 1	12

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 2 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

1. INTRODUÇÃO

A Ecoagro, em atenção às determinações legais e visando manter o compromisso de estar em conformidade, principalmente com relação à Lei Geral de Proteção de Dados, estabelece a Política de Retenção e Descarte de Dados, simplesmente denominada “Política”, para definir os períodos de retenção de dados pessoais e estabelecer padrões de segurança mínimos para a eliminação de tais dados.

Esta Política aplica-se a todos os processos, internos e externos, operações, sistemas, relações de negócios e/ou outras relações comerciais com terceiros, e é destinada a todos os seus colaboradores, corpo diretivo, terceiros, que possam realizar tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

É responsabilidade de todos observar e zelar pelo cumprimento de todos os procedimentos previstos nessa Política, para que todo o processo de tratamento de dados seja feito de forma segura, até mesmo durante a eliminação dos dados pessoais.

Esta Política tem aplicabilidade a todas os dados pessoais tratadas pela empresa, sejam eles físicos ou digitais e independente da forma de tratamento.

2. CICLO DE VIDA DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

De início, é importante frisar que o tratamento dos dados pessoais tem um ciclo de vida, o qual se inicia com a coleta do dado e se encerra com a eliminação ou descarte dele.

A LGPD dispõe que o tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.


A partir do conceito trazido pela Lei e como forma de facilitar a análise e tomada de decisão em processos de negócio que fazem uso de dados pessoais, agrupa-se os termos semelhantes de tratamento para categorizar as operações e os coloca em uma sequência lógica de fácil entendimento, resultando no Ciclo de Vida do Tratamento dos Dados Pessoais, vejamos:



A fase da coleta refere-se à **coleta, produção e recepção de dados pessoais**; O armazenamento corresponde ao **arquivamento ou armazenamento de dados pessoais**;

O processamento é qualquer operação que envolva **classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle, extração e modificação**;

O compartilhamento, por sua vez, envolve qualquer operação de **transmissão**,

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 3 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

distribuição, comunicação, transferência, difusão e uso compartilhado;

Por fim, o descarte/eliminação é qualquer operação que tem o objetivo de **excluir um dado pessoal**.

Dessa forma, o ciclo de vida deve ser gerenciado de maneira segura, observando sempre que o tratamento tem um início e deve ter um fim, não podendo a empresa reter, ou seja, realizar o tratamento, por prazo superior que o necessário para o ciclo de vida de determinado tratamento.

3. RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS


A partir do entendimento sobre o ciclo de vida do tratamento dos dados, são definidos os prazos durante os quais os dados pessoais poderão ser retidos/tratados. Após os períodos descritos, os dados pessoais deverão ser descartados e/ou anonimizados, conforme estabelecido nesta Política e no **Fluxo de Coleta e Descarte de Dados (Anexo 1)**.

A empresa deverá definir a área responsável pela elaboração e atualização do Ciclo de Vida de Dados Pessoais, ou seja, responsável por verificar o tempo de retenção e se a eliminação está sendo feita de forma adequada.

A retenção dos dados pessoais deverá ser analisada caso a caso, a partir de determinações legais e dos princípios da necessidade e finalidade.


A Tabela abaixo demonstra todos os períodos de retenção definidos para as atividades de tratamento da Ecoagro, a partir do Mapeamento de Dados realizado. A medida que novas atividades de tratamento forem sendo adicionadas/excluídas da Planilha de Mapeamento de Dados, esta Tabela também deve ser atualizada para que o período de retenção e descarte seja acompanhado com facilidade:

CICLO DE VIDA DOS DADOS PESSOAIS		
ATIVIDADES DE TRATAMENTO/ DADOS PESSOAIS	PERÍODO DE RETENÇÃO	BASE LEGAL
Monitoramento de cliente, colaborador e parceiro	05 anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação	Obrigação Legal
Prospecção de Produtores Rurais	Somente pelo período em que estiver ocorrendo a prospecção cliente.	Consentimento
- Cadastro de Clientes - Revendas de Insumos - Cadastro de Clientes – EGA - Due Diligences Jurídicas Externas realizada pelos Assessores Legais das Ofertas	Durante a vigência da relação comercial.	Legítimo Interesse

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 4 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022


Divulgação de diretoria	INDETERMINADO	Legítimo Interesse
Revisão de Minuta - CRAs Corporativos	INDETERMINADO	Execução de Contrato
Fazer análise jurídica - CRAs Não Corporativos e Middle Market.	03 anos – art. 206, parágrafo 3º, Código Civil	Legítimo Interesse

Envio de documentos para formalização dos lastros (tomador)	Promissória e CCE por três anos após sua formalização com base no art. 206, §3º, inciso VIII do Código Civil. Debêntures e Duplicatas por cinco anos, com base no art. 206, § 5º, I, do Código Civil.	Execução de Contrato
Envio de documentos para custódia	Não há prazo	Obrigação Legal
Processo seletivo	Armazenamento de currículo até a efetiva contratação. Se após a contratação for iniciar nova seletiva, o currículo pode ser armazenado pelo período de 3 meses.	Legítimo Interesse e Consentimento
Processo Admissional - Receber documentos admissionais	5 anos enquanto vigente o contrato de trabalho e por 2 anos após a rescisão contratual, de acordo com o art. 11 da CLT	Execução de Contrato e Consentimento
Análise de Crédito	Enquanto vigente a relação comercial.	Proteção ao Crédito
<ul style="list-style-type: none"> - Formalização do contrato com o cliente - Elaboração e revisão de minutas - CRA não corporativos - Emissão e envio do Termo de Quitação Tomador - Formalização de Operação de Ativos - Gestão de Contratos 	Enquanto a relação comercial e após pelo prazo de 5 anos a contar da finalização do contrato. Art. 206, §5º do Código Civil.	Obrigação Legal


	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 5 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

- Preenchimento de formulário de Negociação CVM 358 - Liquidação de Ativos		
- Análise de garantias - Recomposição - Fundo de Despesas - Pagamento a prestadores de serviço e aos investidores - Envio de Ordens de Pagamentos - Análise de Elegibilidade para Produtores Rurais - Integralização de Operações - investidor/tomador	Enquanto a relação comercial e após pelo prazo de 5 anos a contar da finalização do contrato. Art. 206, §5º do Código Civil.	Execução de Contrato
- Avaliação imobiliária do Produtor Rural - Certificação Fundiária e Ambiental	Enquanto a relação comercial e após pelo prazo de 5 anos a contar da finalização do	Proteção ao Crédito


- Análise dominial de matrícula - Análise de Crédito PF - Aprovação de limite de crédito - Levantamento Agrícola	contrato. Art. 206, §5º do Código Civil.	
Gestão de Atos Societários	Até a lavratura de ata posterior	Obrigação Legal
Compartilhamento de informações com Agente Fiduciário	INDETERMINADO	Obrigação Legal
Acompanhamento de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais	Pelo período em que perdurar o processo judicial e/ou extrajudicial	Legítimo Interesse
Realização de AGTCRAS	03 anos após lavrada a ata. Art. 206, §3º, inciso VI, alínea "b", CC	Obrigação Legal
Consultoria Jurídica Interna	INDETERMINADO	Legítimo Interesse
Cumprimento de Compartilhamento de informações de Rating	INDETERMINADO	Obrigação Legal

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 6 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022


Acompanhamento de Carteira de Garantias das Operações de Revendas	Somente enquanto perdurar a operação	Legítimo Interesse
- Relatório CERC - Controle do Fluxo Financeiro - Relacionamento Institucional	Enquanto a relação comercial e após pelo prazo de 5 anos a contar da finalização do contrato. Art. 206, §5º do Código Civil.	Legítimo Interesse
- Cadastrar usuários - Cadastrar Usuários Assinatura Eletrônica - Cadastrar Funcionários Entrada na Empresa - Cadastrar Ramais Virtuais - Movimentação Interna de Pessoal	5 anos enquanto vigente o contrato de trabalho e por 2 anos após a rescisão contratual, de acordo com o art. 11 da CLT	Execução de Contrato
Cadastrar Administrador do sistema de Backup	5 anos enquanto vigente o contrato de trabalho e por 2 anos após a rescisão contratual, de acordo com o art. 11 da CLT.	Legítimo Interesse
- Registro Lastro - Registro do CRA - Compartilhamento dos documentos da Operação	Enquanto o procedimento estiver vigente	Obrigação Legal
- Revisão de Minutas - Operações Não Corporativas - Abertura de Cadastro Tomador Corretora - Solicitação de Posição de Investidores CRAs	Pela vigência do contrato e, após o seu término, pelo prazo prescricional de 5 anos - inciso I, §5º do Art. 206 do Código Civil (Lei 10.406/2002)	Execução de Contrato

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 7 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

<ul style="list-style-type: none"> - Formalização dos documentos Securitização - Protocolo Securitização B³ - Cadastro Eco Securitizadora – B³ - Notificações Tomadores - Solicitação e acompanhamento documentos Tomadores (Operações Não Corporativas) - Contratação Prestadores de Serviços - Cadastramento de Clientes junto ao Administrador do Fundo - Conciliação de Contas - Cadastro de Originadores 		
<ul style="list-style-type: none"> -Inclusão / Exclusão Serasa - Análise de Crédito 	Pela vigência do contrato e, após seu término, pelo prazo de 5 anos - indicado no inciso V, §3º do Art. 206 do Código Civil (Lei 10.406/2002	Proteção ao Crédito
Atualização Análise de Crédito PJ	5 anos	Proteção ao Crédito
Conciliação Recebimentos	Pela vigência do contrato e, após seu término, prazo indicado no Art. 173 e 174 do CTN.	Execução de Contrato
<ul style="list-style-type: none"> - Proposta para Participação de Oferta – Corporativo - Originação de Clientes - Envio de informações interno (crédito e operacional) - Visita Comercial - Originação de Clientes Pessoas Físicas e Jurídicas 	Enquanto vigente a proposta	Execução de Contrato
Atendimento aos Clientes Pessoas Físicas e Jurídicas	Enquanto durar as negociações	Legítimo Interesse
Controle de Posição CETIP	INDETERMINADO	Legítimo Interesse
Confecção de Material de Apoio sobre operações	INDETERMINADO	Legítimo Interesse

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 8 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

Assembleias	INDETERMINADO	Obrigaç�o Legal
Controle de Divulga�o das Ofertas	INDETERMINADO	Leg�timo Interesse
Informa�es Gerais sobre as Ofertas	Enquanto durar a opera�o	Execu�o de Contrato
Regulariza�o de ITR/CCIR	5 anos a contar do �ltimo exerc�cio de acordo com o Art. 1� do Decreto n� 4449/2002	Obriga�o Legal
Venda de Im�veis	INDETERMINADO	Leg�timo Interesse
Acordos de Renegocia�o de D�vida	INDETERMINADO	Leg�timo Interesse
- E-mail MKT - Divulga�o via WhatsApp	INDETERMINADO	Leg�timo Interesse
- Cadastro de Usu�rios do site Ecoagro - Aportes	Enquanto perdurar a finalidade, necessidade e o consentimento	Consentimento
Gest�o de recebimentos - Emiss�o de NFs e NDs	Arquivadas pelo prazo de 5 anos � contar da finaliza�o do contrato. Art. 173 e 174 do CTN.	Obriga�o Legal
Cadastro de funcion�rios Certificados na ANBIMA	INDETERMINADO	Leg�timo Interesse
- Processo Demissional - Folha de Pagamento	5 anos enquanto vigente o contrato de trabalho e por 2 anos ap�s a rescis�o contratual, de acordo com o art. 11 da CLT.	Obriga�o Legal
Gest�o de pessoas - RH1000	INDETERMINADO	Consentimento
CHMM_CRA Hbrido Midle Market	Pelo per�odo da opera�o ou presta�o de servi�o e ap�s finalizada pelo per�odo de prazo de 5 anos a contar da finaliza�o do contrato. Art. 173 e 174 do CTN.	Leg�timo Interesse
Atendimento Auditoria Externa	INDETERMINADO	Obriga�o Legal
Atendimento Regulat�rio_Controladoria	INDETERMINADO	Obriga�o Legal

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 9 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

A LGPD estabelece em seu artigo 15 que o término do tratamento de dados, nas seguintes hipóteses:

- Verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada: Para que o tratamento dos dados pessoais possa ocorrer, é necessário que eles sejam necessários, ou seja, não deve haver tratamento de dados a mais do que realmente aqueles que seria preciso para atingir a finalidade da operação realizada. Não existindo mais a necessidade daquele dado ou atingida a finalidade da operação de tratamento prevista inicialmente, independente se o prazo de retenção definido era maior, o tratamento deverá ser finalizado e os dados descartados.
- Fim do período de tratamento: encerrado o prazo estabelecido disposto na Planilha de Mapeamento dos Dados, estes deverão ser descartados.
- Comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento, que pode ser feito a qualquer momento, inclusive antes do período previsto para encerramento, mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação (os tratamento que os agentes de tratamento realizaram anteriormente por força do consentimento, não precisam ser eliminados automaticamente com a revogação, se o titular dos dados não solicitar expressamente que o sejam); ou
- Determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto nesta Lei: descumpridas as formalidades e os princípios para o tratamento dos dados pessoais, a própria ANPD pode determinar que a organização finalize o tratamento.


A informação retida por mais tempo que o necessário acarreta não só riscos de incidentes de segurança, mas custos adicionais de diversas ordens, como sanções decorrentes de notificações pelo titular e pela ANPD. Por esse motivo, recomenda-se que a empresa só retenha dados e informações por razões comerciais, legítimas e legais, e por razões jurídicas, sempre em cumprimento à legislação aplicável, em especial, a LGPD.

4. ARMAZENAMENTO

A escolha do meio de armazenamento deverá levar em consideração as suas características e o ciclo de vida dos dados pessoais.

Em caso de tratamentos de dados pessoais por meios físicos (papel), devem ser adotadas precauções para garantir as restrições de acesso e condições do local e ambiente.

Eventuais cópias de dados pessoais devem ser realizadas por métodos como digitalização ou outra forma razoável e segura. As áreas responsáveis pelo tratamento de dados pessoais em meios físico deverão realizar verificações regulares para avaliar eventual deterioração do papel e adotar medidas para preservar os dados pessoais.

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 10 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

Para informações armazenadas em mídia eletrônica (ambiente digital), precauções devem ser tomadas para garantir a segurança de dados pessoais. Como recomendação, podem ser utilizadas ferramentas como criptografia, controle de acesso lógico, backups na nuvem, entre outras medidas que garantam a proteção dos dados pessoais.

5. DESCARTE DOS DADOS PESSOAIS

A LGPD prevê que os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Portanto, finalizado o tratamento dos dados pessoais, aqueles mantidos em forma físicas, podem ser picotados, triturados ou mesmo incinerados. Repisa-se: documentos físicos que contenham dados pessoais não podem de forma alguma serem utilizados como rascunhos.

Os documentos que contenham dados críticos como dados sensíveis ou dados de criança e de adolescentes devem ser destruídos como lixo confidencial.

Aqueles dados pessoais mantidos eletronicamente devem ser excluídos dos sistemas da empresa.


Caso o controlador queira manter os dados pessoais em seu banco de dados, poderá fazê-lo, mas sem que terceiro possa ter acesso, fazendo uso da anonimização, processo pelo qual o dado pessoal **perde a capacidade de identificar o seu titular** (sujeito ao qual os dados se referem) e assim deixa de ser um dado pessoal, tornando-se uma etapa final no ciclo de vida do tratamento dos dados.

A empresa e seus colaboradores devem regularmente rever todos os dados, sejam eles mantidos eletronicamente ou em papel, para decidir eliminar ou excluir quaisquer dados, uma vez que as finalidades desses documentos já não sejam mais relevantes.

Ainda, recomenda-se que o controlador, quando receber uma solicitação da ANPD ou do titular dos dados para finalizar o tratamento dos dados, realize a notificação do operador para que os dados sejam eliminados, para que ele também venha fazê-lo.

Os documentos constantes nesta Política, terão respeitados os prazos previamente especificados e os que não constam nesta Política, terão prazo de armazenamento pelo prazo legal de seus respectivos vencimentos, observadas a finalidade e necessidade.

Por fim, sendo considerado o descarte/eliminação dos dados como uma forma de tratamento, o controlador e o operador devem manter registro de todas as eliminações que fizerem, documentando qual a forma realizada e a data.

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 11 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

6. REVISÃO

A Ecoagro reserva-se o direito de corrigir, alterar ou atualizar esta Política periodicamente, devendo ser acompanhada por todos aqueles que utilizem dos dados pessoais através de sistemas, processos e relações da empresa.

Eventuais correções, alterações ou atualizações desta Política entrarão em vigor imediatamente após a publicação.

7. Referência Cruzada com Outros Normativos Internos

- Programa de Compliance
- Política de Classificação dos Dados Pessoais

8. Regulação Aplicável

- **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.**


9. Registro das Alterações

Versão	Motivo da alteração	Data da Publicação
01	Elaboração	17/01/2022
02		

10. Vigência: 16 de janeiro de 2023.

11. Responsáveis:

Etapa	Responsável	Contato	Unidade Organizacional
Elaboração	Compliance	Fernando	ECO Consult
Revisão	Diretor de Compliance, Riscos e Controles Internos Head TI	Douglas Albuquerque	ECO Participações S.A
		César Alves	ECO Consult
Aprovação	Conselho de Administração	Douglas, Moacir, Milton e Cristian	ECO Participações S.A

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 12 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022

Anexo 1

FLUXO DE COLETA E DESCARTE DE DADOS


Como já é de conhecimento de todos os colaboradores, a Ecoagro realizou o projeto de implementação da LGPD e, em atenção aos princípios e diretrizes trazidos pela lei, elaborou Políticas e Normas a serem observadas interna e externamente em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

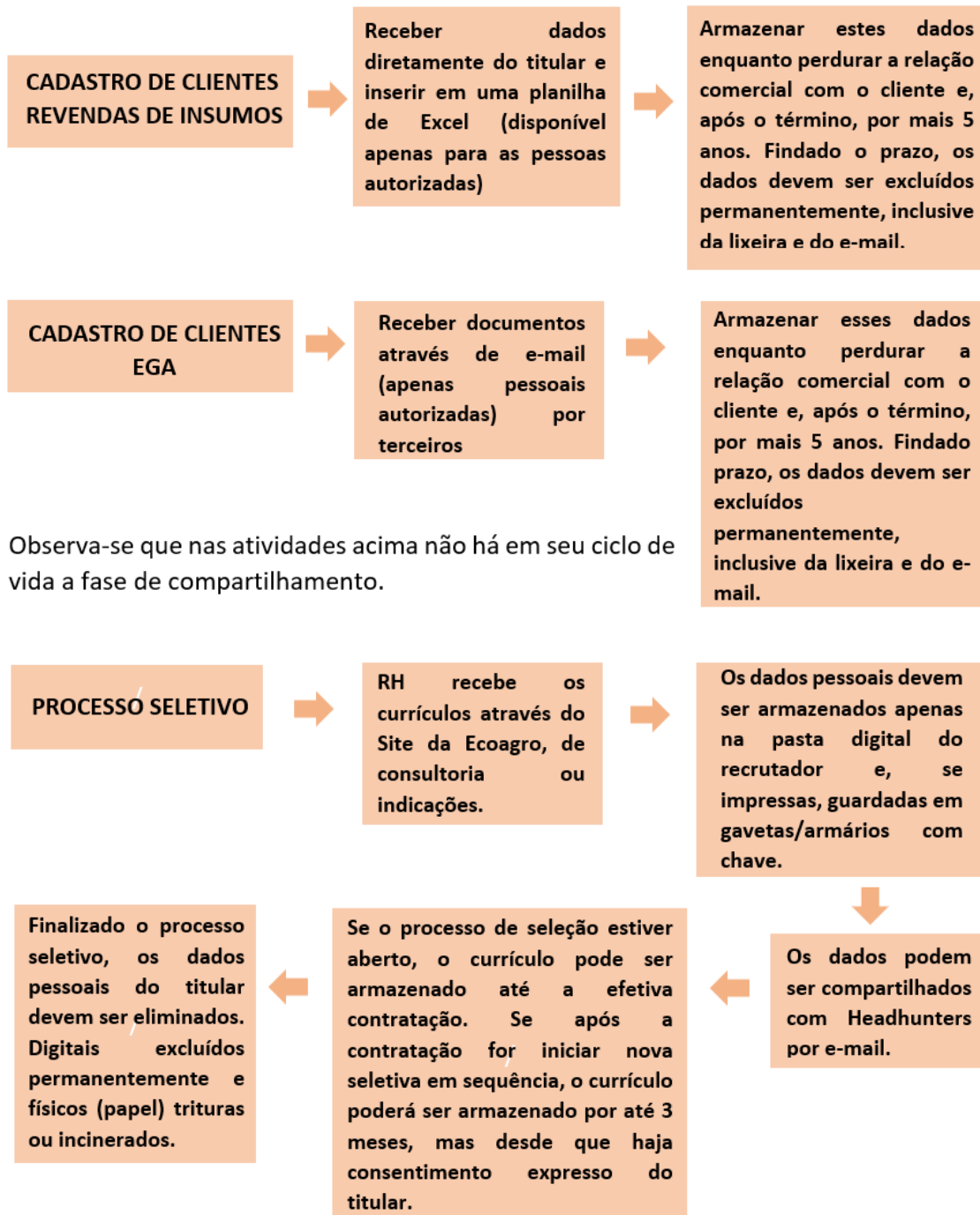
ma das Políticas estabelecidas pela Ecoagro é a Política de Retenção e Descarte de Dados, a qual dispõe sobre o tempo de retenção e a forma de descarte dos dados pessoais, sempre observando o ciclo de vida de cada atividade de tratamento, como vemos abaixo:




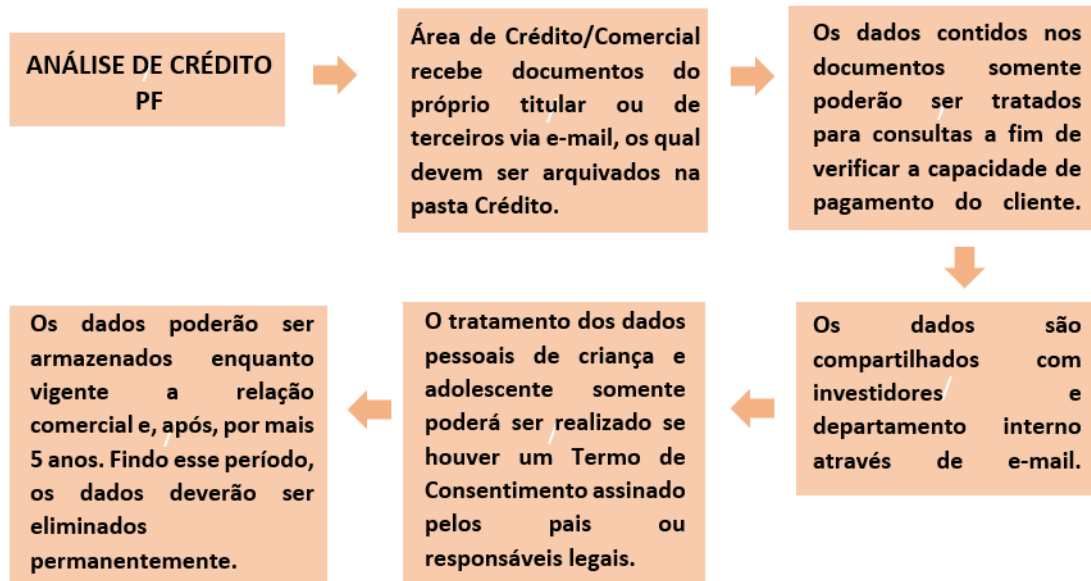
Reforçamos que o ciclo de vida de algumas atividades de tratamento pode não compreender a fase de armazenamento, processamento e compartilhamento, portanto, é necessário que a empresa faça uma análise intrínseca de cada atividade para seguir com o tratamento adequado.

Para melhor compreensão de como deve ser realizado o procedimento entre a coleta e descarte dos dados pessoais, estabelecemos abaixo alguns fluxos de coleta e descarte para algumas atividades de tratamento da Ecoagro, os quais poderão ser replicados para as demais atividades da empresa, mas sempre com a devida adequação à outra atividade.

	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 13 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022



	POLÍTICA CORPORATIVA	PAG: 14 de 14
	TÍTULO: POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	REV: 0
	SIGLA: PO-ECO-012	DATA: 14/02/2022



Conforme demonstrado nas atividades acima, há compartilhamento de dados e utilização de dados de criança de adolescente. Portanto, para compartilhamento de dados a empresa deve se certificar que a outra empresa tratará os dados em conformidade com a LGPD, e em relação aos dados de criança e adolescente, haverá necessidade de buscar o consentimento dos pais ou responsáveis.

Assim, para todas as demais atividades de tratamento realizadas, as quais estão devidamente mapeadas no sistema Simpleway, a empresa deverá observar e adotar o fluxo correto, com a devida segurança no tratamento, verificando se não há compartilhamento indevido, tratamento de dados excessivos, ou em desconformidades às regras e princípios trazidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.